



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2º TERMO ADITIVO Nº 213/2018 AO CONTRATO Nº 11/2018

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO QUE ENTRE  
SE FIRMA O MUNICÍPIO DE PORTO DA  
FOLHA/SE E O SR. DJALMIR DIONÍZIO DE  
SÁ, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. EVERTON LIMA GOIS e o Sr. DJALMIR DIONÍZIO DE SÁ, doravante denominado CONTRATADO, reuniram-se para celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº \_\_\_/2018, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços na função de Agente de Endemias, com uma carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, em remuneração aos serviços prestados a importância de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), acrescido de 20% de insalubridade, totalizando um valor mensal de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), perfazendo um valor global de R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de setembro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

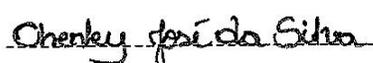
Porto da Folha/SE, 06 de agosto de 2018.

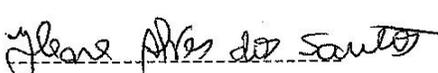
  
-----  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
-----  
EVERTON LIMA GOIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
-----  
DJALMIR DIONÍZIO DE SÁ  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
-----  
Ozenley José da Silva

  
-----  
Gleone Alves dos Santos